

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS

Resolução – CONSEPE - n.º 95/21/12/2006

Criação do Curso de Especialização *lato sensu* em Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12 do Estatuto,

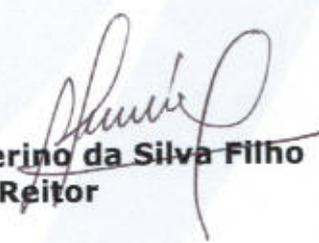
RESOLVE:

Art. 1º : Aprovar a criação do Curso de Especialização *lato sensu* em Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos.

Art. 2º : Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 21 de dezembro de 2006.


Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor